

RE: duvida ao edital processo cn005/2020

Comissao de Licitação Sesi - CN <comissao.licitacao@sesi.org.br>

Qui, 21/05/2020 17:27

Para: Comissao de Licitação Sesi - CN <comissao.licitacao@sesi.org.br>

De: Comissao de Licitação Sesi - CN <comissao.licitacao@sesi.org.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 10:43

Para: LCM Empreendimentos <lcm.service@hotmail.com>

Assunto: RE: duvida ao edital processo cn005/2020

Prezados,

As empresas recém-constituídas podem se servir do balanço de abertura para fins de habilitação econômico-financeira conforme o entendimento do art. 12, III, a do Regulamento e Licitações e Contratos do Sesi, do Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e do entendimento do STF exarado no julgamento do REsp nº 1.381.152/RJ.,
Att.

De: LCM Empreendimentos <lcm.service@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:57

Para: Comissao de Licitação Sesi - CN <comissao.licitacao@sesi.org.br>

Assunto: duvida ao edital processo cn005/2020

gostaríamos se com o balanço de abertura poderemos participar dessa licitação 'pois o balanço nosso não ficou pronto devido a epidemia e o órgão competente tava fechado desde ja agradeço